

CLUBE NAVAL - NITERÓI

15 A 20 DE JANEIRO - 2019



AVISO DE REGATA



CAMPEONATO
BRASILEIRO
LASER

APOIO



INFORMAÇÕES SECRETARIA NÁUTICA DO CLUBE NAVAL

nautica@cncharitas.org.br - 2109-8126 ou 2109-8125



21 99825-9461



[DP] A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

[SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020 da World Sailing.
- 1.2 Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento.
- 1.3 De acordo com a RRV 87, caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e), poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões).

2. PROPAGANDA

- 2.1 [NP][SP] Quando solicitado e fornecido pela organização, os barcos ou competidores deverão, carregar, mostrar, ou vestir os seguintes itens:
 - a) Coletes (Bibs) para todos os competidores;
 - b) Coletes (Bibs) coloridos para os líderes de cada classe (1º, 2º e 3º);
 - c) Números de Proa;
 - d) Propaganda do evento;
 - e) Câmeras de vídeo e/ou captadores de som;

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

A regata é aberta a todos os barcos das classes Laser Standard, Laser Radial e Laser 4.7, cujos timoneiros estejam em dia com a anuidade da Associação Brasileira da Classe Laser (ABCL) ou de outra associação nacional filiada à ILCA e com sua respectiva Federação Estadual, conforme norma da CBVELA.

- 3.1 O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e todos os velejadores deverão ser cadastrados e apresentar o SAILOR ID da World Sailing (<http://www.sailing.org/sailors>).
- 3.2 Os barcos elegíveis poderão se inscrever a partir de 1º de agosto de 2018, por meio do site do evento que terá links nos sites <http://www.laser.org.br> e <http://cncharitas.org.br/>
- 3.3 O Termo de Responsabilidade e a Autorização para menores (quando necessária) deverão ser baixadas do site já preenchidas, impressas, assinadas e entregue na secretaria do evento até às 13h do dia 16/01/2019, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4 A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento do item 3.3 acima.

4. TAXAS

- 4.1 As datas limite de inscrição e os valores, por barco, seguirão a tabela abaixo:
 - a) Para pagamento até dia 31/10/2018 – R\$200,00
 - b) Para pagamento entre 01/11/2018 até 28/12/2018 – R\$250,00
 - c) Para pagamento a partir de 29/12/2018 – R\$300,00
- 4.2 O site do evento indicará as formas de pagamento possíveis e fornecerá as instruções necessárias.
- 4.3 Solicitação de Cancelamento de Inscrição poderão ser realizadas somente via site oficial do evento até às 23:59h de 28/12/2018. Para as solicitações registradas até 30/11/2018, 90% do valor pago será reembolsado. Para as solicitações registradas em dezembro/2018, 50% será reembolsado e após esta data não haverá reembolso.



5. PROGRAMA DE REGATAS

- 5.1 Estão programadas 10 regatas para cada classe.
 5.2 Até 3 regatas poderão ser realizadas por dia.
 5.3 O início das regatas está previsto para as 14:00 horas no dia 16/01/2019 e 13:00 horas nos demais dias;
 5.4 Não será dado nenhum sinal de atenção após às 16h30min. do dia 20/01/19.
 5.5 Programação:

DATA	HORÁRIO	EVENTO
15/01	9 às 18 h	Registro, credenciamento e verificação de Medição.
16/01	9 às 13 h	Registro, credenciamento e verificação de Medição.
	11:30 h	Cerimônia de Abertura
	12:00 h	Reunião de Comandantes
	14:00 h	Regatas
17/01	13 h	Regatas
18/01	13 h	Regatas
19/01	13 h	Regatas
	19 h	Assembleia Geral da Classe Laser
20/01	13 h	Regatas
	19 h	Cerimônia de Premiação

6. MEDIÇÃO

- 6.1 [DP] Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o campeonato, a critério do Medidor.
 6.2 Nos dias 15/01 (das 9h às 18h) e 16/01 (das 9h às 13h) o Medidor da classe estará à disposição para tirar dúvidas do material utilizado.
 6.3 [DP] Os competidores poderão usar apenas um casco, um mastro (base e tope) uma vela, um conjunto de talas, uma retranca, uma bolina e um leme.
 6.4 [DP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê de Medição que se necessário, inspecionará o material de substituição.
 6.5 [NP][DP] Os numerais corretos das velas deverão estar de acordo com o numeral do casco, conforme regra da classe, salvo em caso de barco alugado ou emprestado, em que deverá ser o numeral do barco do velejador. Não serão permitidos numerais com menos de cinco algarismos, nem com 5 algarismos número 1, exceto se esse for o numeral do barco.
 6.6 [DP][NP] Competidoras devem portar um losango vermelho em ambos os lados de suas velas. Os losangos devem ter 240 mm de altura e 180 mm de largura, no mínimo, e deve estar colocado no centro da vela imediatamente acima da tala superior.
 6.7 [DP][NP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por inscrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1 [NP] As Instruções de Regata estarão disponíveis no site da ABCL e do CNC <http://www.laser.org.br> e <https://cncharitas.org.br/> a partir de 2/Jan/2019 e na Secretaria do Campeonato após às 9h do dia 15/01/2019.

8. LOCAL

- 8.1** O evento terá como sede o Clube Naval Charitas, localizado na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, Niterói – RJ. - <http://cncharitas.org.br>
- 8.2** As regatas serão realizadas na Baía da Guanabara, aproximadamente na área demarcada na figura abaixo. As Instruções de regata indicarão maiores detalhes sobre escolha e localização das raias.

**9. PERCURSOS**

- 9.1** Os percursos a serem seguidos serão os tradicionais da Classe e estarão descritos nas Instruções de Regata

10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 10.1** Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.
- 10.2** Será Utilizado o Apêndice-T - Arbitragem
- 10.3** As decisões da CP/Júri serão inapeláveis conforme previsto na regra 70.5 (a)

11. PONTUAÇÃO

- 11.1** É requerido que 4 (quatro) regatas sejam completadas para que se constitua a série.
- 11.2** Quando de 5 (cinco) a 7 (sete) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 11.3** Quando 8 (oito) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se os dois piores resultados.
- 11.4** A categoria Feminino de qualquer classe, partirá junto com a categoria Masculino da mesma classe e sua classificação em cada Classe será a obtida com base na classificação geral da mesma no campeonato.

12. BARCOS DE APOIO

- 12.1** [NP][DP] Os barcos de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento e os responsáveis serão identificados com adesivos numerados e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata.
- 12.2** [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR em caso de necessidade.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 13.1** [DP] A partir de 15/01/2019 os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Clube Naval Charitas.

14. PREMIAÇÃO

- 14.1** Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

Standard	Radial	4.7
1º ao 5º geral	1º ao 5º geral	1º ao 5º geral
1º ao 3º Sub 21	1º ao 3º Sub 17	1º ao 3º Sub 16
1º ao 3º Pré-Master	1º ao 3º Sub 19	1º ao 3º Sub 18
1º ao 3º Master	1º ao 3º Pré-Master	1º ao 3º Pré-Master
1º ao 3º Grand-Master	1º ao 3º Grand Master	1º ao 3º Master
1º ao 3º Greate-Grand-Master	1º ao 3º Greate Grand Master	1º ao 3º Grand Master
1º ao 3º Duplas	1º ao 3º Over 75	1º ao 5º Feminino
	1º ao 5º Feminino	

- 14.2** Para as Categorias: Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Over 75. O velejador deverá ter completado respectivamente 35, 45, 55, 65 e 75 anos no primeiro dia de regatas do campeonato em que participar.
- 14.3** [NP][DP] Para os Masters deverá ser amarrado uma fita de tecido colorido, na base do Mastro, abaixo do “Garlindel”, para identificar as Categorias. A Organização fornecerá as fitas no momento da confirmação de inscrição.

15. SEGURANÇA

- 15.1** Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 16.1** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 16.2** A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

17. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 17.1** É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.



18. HOSPEDAGEM

O Clube possui 10 suítes para até 4 pessoas (uma cama de casal e um beliche), com TV, frigobar, ar-condicionado, café da manhã, roupas de cama e toalhas incluídos. Também existem 2 alojamentos coletivos onde se alojam até 14 velejadores em beliches, com banheiro coletivo e ar condicionado. Os alojamentos coletivos, não dispõem de cobertas individuais, porém é fornecido lençol. O café da manhã é servido de 8:30 às 10:30. O check-in deverá ser entre 13:00 e 18:30 h e o check-out deverá ser entre 8:00h e 11:00h. As reservas e outras informações para hospedagem são tratadas no Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: cas@cncharitas.org.br que funciona de segunda-feira a domingo. Favor informar no momento da reserva, caso haja necessidade de fazer check-in ou check-out fora dos horários estabelecidos. A tarifa da hospedagem para os velejadores desse evento será igual a tarifa de sócio do CNC

19. INFORMAÇÕES

Para maiores informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas

Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, Niterói – RJ, 24.370-190, +55 21 2109-8125 e 8110

Secretaria Náutica: E-mail: nautica@cncharitas.org.br

Web: <http://cncharitas.org.br/>

